



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.522/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 05 de outubro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.406.479-76, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8707/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Novembro 2016  
DE Nº 10.825  
UMUARAMA, 21 de 11 de 2016  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS